



Professor Wallace Corbo

# Direito Constitucional



# Princípio da Supremacia da Constituição

- **Princípio da Supremacia da Constituição**

O princípio da supremacia da constituição consagra a prevalência das normas constitucionais sobre todas as outras regras existentes no sistema jurídico, em virtude de sua superioridade hierárquica.

O princípio da supremacia constitucional significa encontrar a Constituição no vértice do sistema normativo. Ela é o fundamento de validade de todas as demais normas, pois estabelece em seu corpo a forma pela qual a normatividade infraconstitucional será produzida. Todas as demais leis e atos normativos são hierarquicamente inferiores à Constituição - e se com ela incompatíveis, não têm lugar no sistema jurídico, por não haver possibilidade de coexistência entre a Constituição e a norma inconstitucional.